

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.885, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando o protocolo nº 72.203 de 10/10/2022, Atestado Médico, Laudo do Médico do Trabalho e Parecer Social,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora Jaqueline Pessin, matriculada sob o número 11.223-1, regime estatutário, cargo de enfermeira, lotada no Departamento de Saúde, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 21 (vinte e um) dias, de 05/10 a 25/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/10/2022.

Marmeleiro, 19 de outubro de 2022.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro